

CO, PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO, PASTA POLIÔNDA 4 CM, PARA AS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, com Abertura marcada para o dia 29/05/2017 às 09h30, publicado no DOC do dia 16/05/2017 página 81, **fica adiada a ABERTURA para o dia 12/06/2017 às 09h30**, por conveniência da administração.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT E SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTRANS

Processo Administrativo n. 2016-0.148.229-5
Assunto: Convênio nº 01/2016-SMT e SPTrans - 2º Termo de Aditamento – Readequação dos Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros para o exercício de 2017.

I. À vista dos elementos de convocação que instruem o presente processo, em especial, as manifestações do Departamento de Transportes Públicos – DTP e das Assessorias Econômico-Financeira e Jurídica deste Gabinete, as quais acolho, **AUTORIZO** a celebração do 2º aditamento ao Convênio nº 01/2016-SMT/SPTRANS, para execução de obras e serviços no Sistema Viário e Implantação de Terminais de Transferência voltados ao Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, celebrado com a São Paulo Transporte S.A., sociedade anônima de economia mista, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 60.498.417/0001-58, com fundamento na Lei Municipal nº 13.241/01 e Decreto nº 42.736/02, com fulcro no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, no que couber, e demais legislações pertinentes, de forma a adequar os Planos de Trabalho e respectivos Cronogramas Físico-Financeiros que especifica, de acordo com a disponibilidade orçamentária para o exercício 2017, observadas as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal.

II. Com a adequação dos Planos de Trabalho o valor estimado para a consecução dos objetivos do convênio passa de R\$ 199.437.844,65 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 165.770.384,45 (cento e sessenta e cinco milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), onerando as dotações nºs 87.10.26.453.3009.3750.4.4.90.51.00.08 e 20.10.26.453.3009.3704.4.4.90.51.00.08 do orçamento vigente.

III. Os recursos necessários à execução dos serviços e obras correspondentes, no presente exercício, serão liberados em conformidade com os respectivos Cronogramas Físico-Financeiros de cada Plano de Trabalho, de acordo com a disponibilização das cotas financeiras por parte de SEMPLA/CGO, **AUTORIZADA**, desde já, a emissão das respectivas Notas de Empenho.

IV. **APROVO** a minuta de Termo de Aditamento acostada ao presente.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

2017-0.033.422-7 - DGD–Sul.2 - Termo de cooperação entre a SVMA e a Universidade Federal de São Paulo para implantação do centro de referência em biodiversidade e segurança alimentar; nutricional e desenvolvimento em cursos e materiais didáticos nas áreas da agricultura, arborização urbana; flora e fauna; jardinagem e paisagismo, na unidade de Santo Amaro. – I. No exercício das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Municipal nº 52.062/10, e a vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações das Unidades competentes desta Pasta, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Cooperação com a pessoa jurídica de direito privado UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP – CNPJ nº 60.453.032/0001-74; cujo objeto é implantação de um centro de referência em biodiversidade e segurança alimentar, nutricional e desenvolvimento de cursos e materiais didáticos nas áreas de agricultura, arborização urbana, interação flora e fauna, jardinagem e paisagismo, na unidade de Santo Amaro da Universidade Federal de São Paulo; sem qualquer repasse de recursos por parte da Municipalidade de São Paulo.

2014-0.271.572-9 - SVMA/DAF.G. - Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública atendendo as normas da ANATEL/UIT – Ata de Registro de Preços nº 015/SEMPLA/COBES/2013, que figurada como contratada: NEC LATIN AMERICA S/A – CNPJ/MF nº 49.074.412/001-65, referente Contrato nº 036/SVMA/2015. Prorrogação por mais doze (12) meses, a partir de 30/04/2017 (fls. 243); no valor estimado reajustado de R\$ 6.901,71 (Seis mil, novecentos e um Reais e setenta e um centavos). Despacho de rerratificação. - I. No exercício das atribuições a mim conferidas pela legislação de regência, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da empresa, sob fls. 261; pesquisa mercadológica resumida juntada sob fls. 343/344, a manifestação da Assessoria Jurídica, e com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 036/SVMA/2015**, celebrado com a empresa NEC LATIN AMERICA S/A – CNPJ/MF nº 49.074.412/001-65, que tem por objeto a Locação de Sistema de PABX com DDR, com serviço de instalação, gerenciamento e manutenção entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública atendendo as normas da ANATEL/UIT, por **12 (doze) meses**, contados a partir de **30/04/2017**, pelo valor estimado reajustado de **R\$ 6.901,71** (Seis mil, novecentos e um Reais e setenta e um centavos), e observando-se o teor de todas as cláusulas contratuais. - II. **AUTORIZO**, outrossim, a substituição do índice de reajustamento de preços constante no contrato, tendo em vista que a empresa manifestou sua concordância na mudança para o centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.3 informa, referente a publicação do dia 16/05/2017, pág. 84, **onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO 005/SVMA/2017**, **leia-se PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SVMA/2017**.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 019/SVMA/2017

CONTRATO Nº 006/SVMA/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.282.697-9
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SVMA/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELLI – CNPJ nº 08.818.229/0001-40
OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o GRUPO LESTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Índice inicial (Io) para 01/03/2017 e Alteração do índice IPC-FIPE para o centro da meta e declinou do reajuste do exercício de 2017.

VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: Anual: R\$ 9.464.224,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Mensal: R\$ 788.685,33 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.390.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 27.623/2017 e 27.624/2017

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 032/SVMA/2017

CONTRATO Nº 039/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.351.142-6
MODALIDADE: ATA DE RP n. 005/SVMA/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 50.583.954/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DOS PARQUES: CANTINHO DO CÉU, HERCULANO, PRAINHA, M°BOI MIRIM, SETE CAMPOS, CÉU 3 LAGOS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Índice IPC-FIPE para centro da meta. Permanecendo o índice inicial (Io) para 05/09/2014.

VALOR REAJUSTADO: MENSAL: R\$ 394.590,60 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sessenta centavos).

ANUAL: R\$ 4.735.087,19 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitenta e sete reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.390.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 5.632 e 5.639/17

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2017

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.345.778-2

Retificação da publicação do DOC de 16/05/17 - página 84. ONDE SE LÊ: ... por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, na medida em que persiste a situação que deu ensejo às suspensões anteriores.

LEIA-SE: ... por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 2012-0.007.845-0 INTERESSADO: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI.

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de vigência e Supressão do objeto ambos do contrato sob nº 03/AMLURB/2012. **DESPACHO** À vista dos elementos constantes do processo, notadamente das informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Serviços, Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica desta Autoridade, as quais acolho como razões de decidir e no exercício das atribuições a mim conferidas pela lei 13.478/02, e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, I - **AUTORIZO:** a) com fundamento na alínea “b” do inciso I e § 2º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93 a redução de 22,21% dos serviços prestados, objeto do Contrato nº 03/AMLURB/2012, celebrado com a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, cujo objeto é a prestação dos serviços de guarda e segurança armada das instalações, dos bens municipais e de toda a área da antiga Usina de Compostagem de São Matheus, a partir de 01 de abril de 2017; b) Com fundamento no inciso II, § 2º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/AMLURB/12, pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 08/05/2017, no valor P(0) equivalente a R\$ 690.328,74 (seiscentos e noventa mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), com cláusula resolutive por se encontrar em curso o Certame Licitatório no Processo Administrativo SEI nº 8310.2017/0000099-0, cujo objeto é o escopo deste ajuste, ou por conveniência da AMLURB; c) A emissão de Nota de Empenho para atendimento das despesas, onerando a dotação 81.10.15.452.3005.6.009.3.3.90.39.00 – Autoridade Municipal de Limpeza Urbana/ FMLU – Coleta, Transportes, Tratamento e Dest. Final Resíduos Sólidos Inertes – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 226; II – Concedo o prazo de 05 (cinco) corridos dias à empresa para apresentação da Certidão Estadual de Distribuições Cíveis, sob pena de rescisão do ajuste.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE 2.042/16

AUTORIZO a contratação da empresa PARENFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ Nº 11.091.643/0001-04, para o fornecimento de 03 (três) peças de braçadeira de 3” x 0,80m, no valor de R\$ 102,00; 50 (cinquenta) peças de braçadeira e chapa suporte de 2.1/2” x 0,20m, no valor de R\$ 425,00; 1.400 (hum mil e quatrocentas) peças de braçadeira e chapa suporte de 2.1/2” x 0,40m, no valor de R\$ 14.000,00; 50 (cinquenta) peças de braçadeira e chapa suporte de 3” x 0,40m, no valor de R\$ 600,00; 62 (sessenta e duas) peças de braçadeira e chapa suporte de 4” x 0,40m, no valor de R\$ 806,00 e 2.505 (duas mil quinhentas e cinco) peças de braquete para fixação de placas, no valor de R\$ 3.256,50, com prazo contratual de 12 (doze) meses e valor contratual total de R\$ 19.189,50 (dezenove mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), em conformidade com a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CET Nº 13/2016, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO Nº 037/2017

ARP nº 004/COHAB-SP/2015
ASSUNTO: Autorização para Uso da ARP nº 004/COHAB-SP/2015

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS PFEFEITURAS REGIONAIS – AMLURB

Atendendo ao solicitado no OFÍCIO Nº 0289/AMLURB-PRE/2017, **AUTORIZO** a utilização pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS PFEFEITURAS REGIONAIS – AMLURB, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSO, de acordo com o orçamento referencial às fls. 31/33 no valor de R\$ 233.785,51 (duzentos e trinta e três, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Toda a fiscalização e controle da obra serão de responsabilidade exclusiva da SECRETARIA MUNICIPAL DAS PFEFEITURAS REGIONAIS – AMLURB, contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida, a qual tem vencimento em 21 de maio de 2017.

Deverá ser encaminhada à COHAB-SP, cópia da ordem de serviços ou documento equivalente.

AUTORIZAÇÃO Nº 038/2017

ARP nº 004/COHAB-SP/2015
ASSUNTO: Autorização para Uso da ARP nº 004/COHAB-SP/2015

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS PFEFEITURAS REGIONAIS – SMPR/ATOS

Atendendo ao solicitado no OFÍCIO SMPR/ATOS Nº 3035569, **AUTORIZO** a utilização pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS PFEFEITURAS REGIONAIS – SMPR/ATOS, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria SMSO, de acordo com o orçamento referencial às fls. 82/94 no valor de R\$3.779.929,14, (três milhões setecentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos).

Toda a fiscalização e controle da obra serão de responsabilidade exclusiva da SECRETARIA MUNICIPAL DAS PFEFEITURAS REGIONAIS – SMPR/ATOS, contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA para fiscalização dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida, a qual tem vencimento em 21 de maio de 2017.

Deverá ser encaminhada à COHAB-SP, cópia da ordem de serviços ou documento equivalente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016-0.243.306-9-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TIRAGEM, COLETA E ENTREGA DIÁRIA DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS, PLOTAGENS E SCANERIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROJETOS, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO:

À vista dos elementos que integram o presente processo, em especial a deliberação da Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, constituída pela Portaria nº 019/2016, que acolho, no exercício de minhas atribuições legais e estatutárias e, ainda, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 18, Inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, HOMOLOGO o resultado do certame licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/17 em favor da empresa: COPIADORA MODULO LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 73.119.026./0001-27, com o valor global de R\$ 23.865,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais), para execução dos serviços acima referenciados.

PUBLIQUE-SE.

DESPACHO

À vista do constante no P.A. nº 2017-0.065.234-2 e das justificativas apresentadas pela área técnica, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 3º e seguintes da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e no Decreto nº 56.144/15, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/COHAB-SP/2015, para a contratação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 66.748.955/0001-30), para a execução de serviços de demolição da construção irregular e remoção de entulhos no terreno localizado à rua Pau Formiga, nº 36, correspondente à Lote 02 da quadra 9H, no C. H. Santa Etelvina IIA, no prazo de 60 (sessenta) dias, com valor total de R\$ 81.382,26 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). Em decorrência emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação nº 83.10.16.482.3002.3.354.4.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista do constante no P.A. nº 2017-0.066.141-4 e das justificativas apresentadas pela área técnica, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 3º e seguintes da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e no Decreto nº 56.144/15, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/COHAB-SP/2015, para a contratação da empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS S.A. (CNPJ/MF nº 68.976.224/0001-77), para a execução de reparo e correção dos defeitos de ordem construtiva do Conjunto Habitacional Brás IX, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com valor total de R\$ 136.807,23 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e sete reais e vinte e três centavos). Em decorrência emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação nº 83.10.16.482.3002.3.354.4.4.90.51.00.09.

DESPACHO

À vista do constante no P.A. nº 2017-0.014.808-3 e das justificativas apresentadas pela área técnica, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 3º e seguintes da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e no Decreto nº 56.144/15, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/COHAB-SP/2015, para a contratação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 66.748.955/0001-30), para a execução de serviços de limpeza, muro e passeio no imóvel situado na Avenida Itaim C/R. Cachoeira Itupirui, no prazo de 90 (noventa) dias, com valor total de R\$ 352.517,36 (trezentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e dezesseite reais e trinta e seis centavos). Em decorrência emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação nº 83.10.16.482.3002.3.354.4.4.90.51.00.09.

DESPACHO

À vista do constante no P.A. nº 2016-0.193.039-5 e das justificativas apresentadas pela área técnica, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e nos arts. 3º e seguintes da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e no Decreto nº 56.144/15, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 004/COHAB-SP/2015, para a contratação da empresa SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMIENTOS S.A. (CNPJ/MF nº 68.976.224/0001-77), para a execução de muro, limpeza e passeio do terreno localizado na Rua Tupixas, correspondente à Área Reservada – Lote 35 da Quadra 01, Setor B - no C.H. Presidente Tancredo de Almeida Neves - Itapevi, no prazo de 90 (noventa) dias, com valor total de R\$ 139.664,94 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Em decorrência emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação nº 83.10.16.482.3002.3.354.4.4.90.39.00.09.

DESPACHO

À vista do constante no PA nº 2016-0.142.126-1 e das justificativas apresentadas pela área técnica, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos nºs 44.279/03 e no 56.144/15, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/COHAB-SP/2015 para a contratação da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o nº 66.748.955/0001-30, para a execução de obras e serviços de manutenção preventiva e corretiva, complementação e reforma, visando a obtenção de AVCB para regularização das 360 UH – Fase I, do CH Santa Etelvina V-A, Quadras 8D, 13D e 14D, no

prazo de 180 dias corridos, contados a partir da Ordem de Início de Serviços, no valor total de R\$ 3.861.607,98 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos). Em decorrência emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação nº 83.10.16.482.3002.3.354.4.4.90.51.00-09

DESPACHO

À vista do constante no presente processo nº 2017-0.038.353-8 e das justificativas apresentadas pela área técnica, RETIFICO o despacho de 16/05/2017, publicado no DOC no dia 17/05/2017, para fazer constar onde se lê “vuelas 06, 10 e 12 do Conjunto Habitacional Pêssego Carmo”, leia-se “vuelas 06 e 10 do Conjunto Habitacional Pêssego Carmo”.

DESPACHO

À vista do constante no PA nº 2017-0.025.584-0 e das justificativas apresentadas pela área técnica, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e nos art. 3º e seguintes da Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos nºs 44.279/03 e 56.144/15, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/COHAB-SP/2015 para a contratação da empresa H.E. ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ/MF sob o nº 62.533.278/0001-81), para a execução de serviços e obras de recuperação de instalações prediais e combate à incêndio, visando à obtenção de AVCB no CH Parque Europa II, Quadras A, B e H, no prazo de 150 dias, no valor total de R\$ 4.378.437,34 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Em decorrência emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação nº 91.10.16.482.3002.3.354.4.4.90.51.00-08

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CO/TA-04.04/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.001/14

CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo CO-16.02/14. VALOR: R\$ 169.273,68 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08 de abril de 2017, com término em 07 de abril de 2018.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CO/TA-10.04/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.002/16

CONTRATADA: TIPLAN – CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Licenciamento do Software Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos – Modalidade Locação.

VALOR: R\$ 115.182,00 (cento e quinze mil e cento e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura (18/04/2017).

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CO/TA-02.04/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01.001/15

CONTRATADA: TECASSISTIVA – TECNOLOGIA ASSISTIVA, COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato administrativo CO-02.04/15. VALOR: R\$ 16.736,50 (dezesseis mil e setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do